

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 027, de 13 de Junho de 2023.

"Concede diária ao servidor e dá outras providências."

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **NEILZA ALVES PARENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estádia na cidade de Palmas -TO, onde estará se deslocando no dia 14/06/2023 a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tocantínia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 13 De Junho de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Página